



Ofício nº 442/2025
Ibatinga, 22 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 263/2025, do Vereador Ricardo Prado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 263/2025, da Câmara Municipal, referente aos troncos de árvores secos na Escola Delfina Gomes da Fonseca – Vila Maria.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 263/2025

Autor: Ricardo do Prado

Protocolado em: 08/04/2025 08h57

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE TRONCOS DE ÁRVORES SECO NA ESCOLA DELFINA GOMES DA FONSECA – VILA MARIA.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informar, é o que:

Senhor Vereador,

Com cordial visita, sirvo-me do presente, em atenção ao requerimento nº. 263/2025, para responder:

- 1- Os Órgãos mencionados acima em conhecimento que dentro da EMEI Delfina Gomes da Fonseca da Vila Maria, em alguns troncos de árvores secos e com várias raízes que estão expostas, do lado do parquinho da escola?

Não tínhamos conhecimento, visto que são novos integrantes da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

- 2- Quais providências serão tomadas?

A Secretaria da Agricultura do Meio Ambiente, não tem funcionário braçal para esse tipo de trabalho e também não tem acesso aos “tocos” visto que nosso maquinário é muito grande. Foi feita vistoria em “loco” e foi averiguado que os mesmos se encontram podres e desmanchando.

Estância Turística de Ibitinga, 22 de abril de 2.025

Claudinei A. J. Rezador
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente

Claudinei Aparecido de Jesus Rezador
Secretario da Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

